



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUSSIAPE - BAHIA**

**RESOLUÇÃO N° 006 / 2025 - CMDCA**, de 21 de julho de 2025.

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Do Adolescente -CMDCA,  
no uso das atribuições que lhe confere pelo seu Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

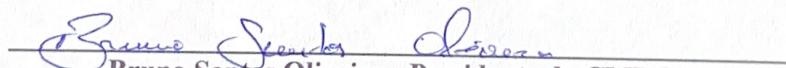
**Art. 1º** Convocar os representantes da sociedade civil, a saber: associações, organizações não governamentais, entidades religiosas que atuam na infância e adolescência. Tendo como objetivo a eleição dos 08 (oito) representantes da Sociedade Civil – sendo (04) titulares (04) suplentes, para composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Do Adolescente -CMDCA durante o biênio 2025/2027.

**Art. 2º** - A Assembleia Geral da Sociedade Civil será realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Os candidatos de cada segmento deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Assistência Social das 09 horas às 14 horas até o dia 28/07/2025.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contárias.

Jussiape, BA, 21 de julho de 2025.

  
**Bruno Santos Oliveira - Presidente do CMDCA  
Jussiape / Bahia.**